

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## **PARECER**

Projeto de Lei nº. 123/2025 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 123/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 123/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 376.222,48 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 123/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO	FINANÇAS
-whole	Lubleny X
Edina Barbosa Colaço	Mozart Roberto Silvestre
Presidente	Presidente
loth n	
Emerson Gryllo Rodrigues	Ivan Heleno da Silva
Relator	Relator
	SHARE
José Roberto Venâncio de Souza	Ocder Kuznier de Ramos
Membro	Membro